



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 446/88

Proc. _____

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Perenização de estradas vicinais

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal agilizar os entendimentos com os órgãos competentes do Governo do Estado visando a perenização das estradas vicinais POMPÉIA-DSCAR BRESSANE e POMPEIA-LUTÉCIA, para facilitar o acesso de veículos de todos os tipos que transitam diariamente a essa extensão região da Paulista e Sorocabana, permitindo, inclusive, maior segurança no escoamento das safras agrícolas e produtos de toda natureza.

Sala das Sessões,
Em 11 de setembro de 1988

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por 10 a _____

Rejeitado por _____ a _____
Pompéia 11 / 10 / 1988

RESIDENTE

PROTOCOLG

PROC. N.º 4223/88

11 / 10 / 1988

Diretor da Secretaria